

Retificação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CRENCIAMENTO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A PRESTAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE ÀS PESSOAS POTENCIALMENTE ATINGIDAS PELOS EMPREENDIMENTOS HIDRELÉTRICOS JOÃO CAMILO PENNA (EMBOQUE) E TÚLIO CORDEIRO DE MELLO (GRANADA), EM DECORRÊNCIA DE SUA IMPLANTAÇÃO, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE RAUL SOARES/MG E ABRE CAMPO/MG.

O Ministério Público de Minas Gerais (“MPMG”) torna pública a retificação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CRENCIAMENTO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A PRESTAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE ÀS PESSOAS POTENCIALMENTE ATINGIDAS PELOS EMPREENDIMENTOS HIDRELÉTRICOS JOÃO CAMILO PENNA (EMBOQUE) E TÚLIO CORDEIRO DE MELLO (GRANADA), EM DECORRÊNCIA DE SUA IMPLANTAÇÃO, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE RAUL SOARES/MG E ABRE CAMPO/MG, conforme se segue:

Altera-se o item 3.2, Seção “3. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES CRENCIADAS” que passa a vigorar com a seguinte redação:

3. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES CRENCIADAS

(...)

3.2. A lista referida no item anterior será publicada no seguinte endereço: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidadania/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflitos-socioambientais.shtml>

Alteram-se os itens 4.2 e 4.5, Seção “4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS”, que passam a vigorar com a seguinte redação:

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

(...)

4.2. Todos os atos, publicações, convocações, comunicados, prazos e orientações relativas a este Chamamento Público serão publicados no endereço eletrônico: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidadania/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflitos-socioambientais.shtml>, sendo de responsabilidade das entidades interessadas o acompanhamento dos atos e seus respectivos prazos.

(...)

4.5 Todos os atos, publicações, convocações, comunicados, prazos e orientações relativas a este chamamento público serão publicados no endereço eletrônico:

<https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidadania/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflitos-socioambientais.shtml>, sendo de responsabilidade das entidades interessadas o acompanhamento dos atos e seus respectivos prazos.

Os demais itens permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2022.